



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL CONJUNTO 08/2022/PRPPG/PROEX, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por meio das Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação e Extensão, considerando as normas do Edital Conjunto nº 02/2022/PRPPG/PROEX, no uso de suas atribuições legais, divulga a Classificação Final das propostas submetidas ao Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária - PIBIS 2022, nos seguintes termos:

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1. A classificação final das propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP) constam no ANEXO I.

1.2. A classificação final das propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU) constam no ANEXO II.

1.3. A classificação da proposta no âmbito deste edital não garante a concessão de cota de bolsa, que está condicionada:

- a) ao número de bolsas concedidas pela Fundação Araucária;
- b) a classificação da proposta dentro do número de cotas de bolsas concedidas pela Fundação Araucária;
- c) a distribuição de bolsas entre as Pró-reitorias, conforme item 5.4 do Edital 02/2022/PRPPG/PROEX.
- d) ao disposto nos itens 9.5 e 9.5.1 do Edital 02/2022/PRPPG/PROEX, das regras específicas de IC;
- e) ao disposto nos itens 10.4 e 10.4.1 do Edital 02/2022/PRPPG/PROEX, das regras específicas de EU;

1.4. Será publicado o edital interno de distribuição das cotas de bolsa, conforme estabelecido no cronograma.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Nas propostas de Iniciação à Pesquisa, os casos omissos serão deliberados pelo CLIC, ou por comissão por ele designada.

2.2. Nas propostas de Extensão Universitária, os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Extensão Universitária para o PIBIS, sendo possível também a consulta a membros da COSUEX.

2.3. A Comissão Institucional do PIBIS poderá solicitar documentos comprobatórios referentes ao edital a qualquer momento, que julguem necessário.

2.4. Dúvidas referentes à modalidade de Iniciação à Pesquisa (IP) devem ser enviadas para iniciacao.pesquisa@unila.edu.br.

2.5. Dúvidas referentes à modalidade de Extensão Universitária (EU) devem ser enviadas para coex.proex@unila.edu.br.

2.6. Os casos omissos e/ou excepcionais, em todas as etapas, serão decididos pela Comissão Institucional do PIBIS no âmbito da UNILA.

Documentos integrantes deste edital:

ANEXO I: Classificação final das propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA

ANEXO II: Classificação final das propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



Emitido em 31/08/2022

EDITAL Nº 67/2022 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/08/2022 18:10)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: 1937391

(Assinado digitalmente em 31/08/2022 18:29)

MARCIO DE SOUSA GOES

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR

PROADPPG (10.01.05.19.01)

Matrícula: 1999746

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **67**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/08/2022** e o código de verificação: **758919ce0d**